

REQUERIMENTO N° , DE 2014

Requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 215, inciso I, alínea *a*, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia as seguintes informações acerca do suposto acordo entre a Petrobrás e a Bolívia, que levou a estatal, em setembro, a pagar US\$ 434 milhões (quatrocentos e trinta e quatro milhões de dólares) a mais do que o previsto no contrato de fornecimento de gás ao Brasil:

- 1) Confirmação se houve qualquer acordo entre a Petrobrás e a Bolívia que resultou em maior preço pelo gás importado.
- 2) Em caso afirmativo:
 - a. apresentar os termos do acordo;
 - b. especificar o valor já pago e a ser pago em decorrência do acordo;
 - c. apresentar resultados de auditoria confirmando que o gás fornecido pela Bolívia, em todo o período a que se refere o acordo, atende às especificações nele previstas,
 - d. apresentar a destinação do gás importado da Bolívia por setor de atividade, em especial, qual parcela foi utilizada como insumo para usinas termoelétricas e qual parcela se destinou à indústria petroquímica;
 - e. estudos, notas técnicas e demais documentos que embasaram a decisão da Petrobras de fazer o acordo; e
 - f. o impacto desse acordo sobre o valor pago pelos consumidores na conta de luz.



SF/14827.67569-54

JUSTIFICAÇÃO

Compete ao Congresso Nacional fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo. Para tanto é necessário ter acesso às informações relacionadas a tais atos.

Neste outubro, veículos da mídia impressa divulgaram a concretização de um acordo, entre a Petrobras e o governo boliviano, em que nossa estatal aceitava pagar pelo gás importado nada menos que US\$ 434 milhões a mais àquele governo. Surpreendentemente, o acordo retroage a 2008!

Sabemos que, desde a década de 1990, o Brasil mantém um acordo de importação de gás com a Bolívia, acordo esse que foi severamente violado em 2006. Naquela ocasião, ainda em seu primeiro mandato, o Presidente Evo Morales aumentou unilateralmente o preço do gás e expropriou duas refinarias que a Petrobras mantinha naquele país. Contando com a simpatia do então Presidente Lula, a Petrobras aceitou um acordo que lhe causou prejuízo milionário: após ter gasto mais de US\$ 130 milhões com a compra das refinarias e com os aportes realizados, aceitou receber somente US\$ 112 milhões como indenização.

Passados oito anos, vemos agora um novo acordo que nos parece ser claramente prejudicial para a Petrobras – e, consequentemente, para o seu controlador, a União. De acordo com a imprensa, nossa estatal irá destinar à Bolívia quase meio bilhão de dólares, ou seja, mais de um bilhão de reais ao câmbio de hoje, para pagar uma suposta indenização decorrente do fato de o gás exportado por aquele país ser de melhor qualidade.

Há, no mínimo, três características dessa operação que nos preocupam.

Em primeiro lugar, desconhecemos qualquer previsão contratual que nos obrigue a pagar mais pelo gás de melhor qualidade. Mesmo que o gás importado seja mais rico em componentes nobres, essa melhor qualidade só teria serventia se ele fosse utilizado na indústria petroquímica. No Brasil, onde o gás boliviano serve majoritariamente para alimentar usinas termoelétricas, a maior presença de componentes nobres não traz benefício algum para a geração de energia.

Em segundo lugar, o pagamento foi retroativo ao período 2008-2013. Revisões de acordos não previstas em contrato já são raras. Revisões retroativas são ainda mais estranhas.



Finalmente, mas não menos importante, o acordo foi firmado às vésperas da eleição boliviana, onde o candidato Evo Morales tentava seu terceiro mandato. Diante das recentes acusações de que a Petrobras desviou recursos para financiar a campanha do Partido dos Trabalhadores no Brasil, será que a empresa está sendo também utilizada para financiar campanhas eleitorais no exterior?

As informações requeridas são essenciais para que esta Casa exerça, em sua plenitude, sua atribuição de fiscalizar atos do Poder Executivo. Em particular, temos de compreender melhor o uso indevido dos recursos da Petrobrás, que, afinal, é patrimônio de todos os brasileiros. Por esse motivo, conto com o apoio de meus Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, 28 de outubro de 2014.

Senador **RUBEN FIGUEIRÓ**

SF/14827 67569-54